



Relatório Trimestral de Conformidade

2º trimestre | 2026

SERGIPEPREVIDÊNCIA
2026



SERGIPE
PREVIDÊNCIA



ESTADO DE
SERGIPE



FABIO MITIDIERI

Governador do Estado de Sergipe

JOSÉ MACEDO SOBRAL

Vice-Governador

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretária de Estado de Administração

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor-Presidente do SergipePrevidência

JOSÉ NORMANDO DA MOTA GUIMARÃES FILHO

Diretor de Finanças e Investimentos do SergipePrevidência

GILDO DE SOUZA XAVIER FILHO

Diretor de Previdência do SergipePrevidência

BRUNO ROLLEMBERG DANTAS BARRETO

Diretor de Planejamento e Gestão do SergipePrevidência

Elaboração

Assessoria Especial de Processo e Controle Interno

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS.....	5
3. CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA.....	6
4. LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
5. AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	9
6. CONCESSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS	10
7. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	11
8. DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – DIPR.....	13
9. DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR.....	15
10. GESTÃO DE RISCOS	15
11. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO.....	17
12. RECOMENDAÇÕES.....	20

1. APRESENTAÇÃO

Em conformidade com as atribuições da Assessoria Especial de Processos e Controle Interno – ASSEPCI, previstas na Lei Ordinária nº 8.851/2021, foi elaborado o presente relatório referente ao 2º trimestre de 2026, no qual são apresentados os principais aspectos relacionados à gestão administrativa, contábil/financeira, previdenciária, planejamento e de investimentos da Autarquia Estadual SERGIPEPREVIDÊNCIA, responsável pela administração dos recursos vinculados à previdência dos servidores públicos estaduais do Estado de Sergipe.

As atividades desenvolvidas pela ASSEPCI têm por finalidade orientar preventivamente os gestores, contribuindo para a identificação antecipada de riscos, a adoção de medidas corretivas, o aprimoramento dos procedimentos e o atendimento ao interesse público. O acompanhamento prévio dos processos organizacionais, realizado em conjunto com a gestão da entidade, possibilita a identificação de eventos e riscos capazes de comprometer os objetivos institucionais da Autarquia, por meio de análises conduzidas em colaboração com as Diretorias e seus respectivos setores.

O presente relatório tem por finalidade orientar e incentivar a gestão do Instituto na adoção das providências necessárias ao aprimoramento contínuo dos processos administrativos, visando ao alcance, com maior eficiência, dos princípios que regem a Administração Pública, notadamente: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e economicidade dos atos praticados

2. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

- **Responsável:** Setor Contábil/Financeiro.
- **Documentação verificada:** Ordens bancárias da retirada das taxas de administração.
- **Fundamentação:** Art. 96, § 2º, da Lei Complementar nº 113/2005.
- **Análise:** Nos termos do art. 96, § 2º, da Lei Complementar nº 113/2005, a taxa de administração anual corresponde a 1% do valor total das remunerações, proventos, pensões e demais benefícios previdenciários pagos aos segurados no exercício financeiro anterior, que, em 2025, totalizou **R\$ 4.709.313.484,73** resultando em um limite legal de **R\$ 47.093.134,85** no ano. O montante efetivamente utilizado a título de taxa de administração no 2º trimestre de 2026, no valor de **R\$ 4.500.000,00**, encontra-se dentro do limite estabelecido em lei, conforme demonstrado nas ordens bancárias anexas:

Abril/2026:

 GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE ORDEM BANCÁRIA		Documento assinado eletronicamente por Nome: JOSE ALBERTINO DA SILVA OLIVEIRA Cargo: SECRETARIO DE FINANÇAS Data: 24/04/2025 Número: 202600002871 FOLHA: 1/1	
UNIDADE GESTORA EMITENTE: FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE			
ENDEREÇO: PRACA DA BANDEIRA, 48 - SAO JOSE		CIDADE: ARACAUJÁ	UF: SE
INFORMAÇÕES DO CREDOR:			
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE		CNPJ: 08.042.552/0001-74	
NOME FANTASIA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE		CNPJ: 08.042.552/0001-74	
ENDEREÇO DO CREDOR: PRACA GENERAL VALADAO CENTRO		CIDADE: ARACAUJÁ	UF: SE
INFORMAÇÕES DO EMPENHO:			
CÓDIGO U.O.: 374011	PROGRAMA DE TRABALHO: 25.846.0042.0739.0000	FONTE DE RECURSO: 181000000	NATUREZA DA DESPESA: 3.3.91.39
FICHA FINANCEIRA: 2026.374011.374011.181000000.33910000.1631 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÃO DIRETA INTEGRANTES DO ORÇAMENTO			
NÚMERO: 2026000025	DATA DE EMPENHO: 24/04/2026	IMPORTÂNCIA: R\$ 3.300.000,00	MODALIDADE DO EMPENHO: ESTRATÉGICO
MODALIDADE DO EMPENHO: ESTRATÉGICO	TIPO DE DESPESA: NORMAL	NÚMERO PROTOCOLO: -----	MODALIDADE DO EMPENHO: ESTRATÉGICO
MODALIDADE DO EMPENHO: ESTRATÉGICO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 4 - DISPENSAÇÃO	CONVÊNIO: -----	MODALIDADE DO EMPENHO: ESTRATÉGICO
REFERÊNCIA LEGAL: DISPENSADO			
INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO:			
TIPO DO PAGAMENTO: 0802 - CREDITO EM CONTA DO MESMO BANCO		CONTA PASSADORA: BANCO: ARACAUJÁ Nº CONTA: 374011	
VALOR BRUTO: 1.500.000,00		VALOR RETIDO: 0,00	VALOR LÍQUIDO: 1.500.000,00
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO: UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		BENEFICIÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE	
ENDEREÇO: PRACA GENERAL VALADAO 32 CENTRO, ARACAUJÁ - SE, 49.010-620		CNPJ: 08.042.552/0001-74	
OBSERVAÇÃO: PROCESSO 470328 - TAXA ADMINISTRATIVA - P/RETENÇÃO MÊS ABRIL 2026.			

Maior/2026:

 GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE ORDEM BANCÁRIA		Documento assinado eletronicamente por Nome: JOSE ALBERTINO DA SILVA OLIVEIRA Cargo: SECRETARIO DE FINANÇAS Data: 14/05/2025 Número: 202600003458 FOLHA: 1/1	
UNIDADE GESTORA EMITENTE: FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE			
ENDEREÇO: PRACA DA BANDEIRA, 48 - SAO JOSE		CIDADE: ARACAUJÁ	UF: SE
INFORMAÇÕES DO CREDOR:			
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE		CNPJ: 08.042.552/0001-74	
NOME FANTASIA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE		CNPJ: 08.042.552/0001-74	
ENDEREÇO DO CREDOR: PRACA GENERAL VALADAO CENTRO		CIDADE: ARACAUJÁ	UF: SE
INFORMAÇÕES DO EMPENHO:			
CÓDIGO U.O.: 374011	PROGRAMA DE TRABALHO: 25.846.0042.0739.0000	FONTE DE RECURSO: 181000000	NATUREZA DA DESPESA: 3.3.91.39
FICHA FINANCEIRA: 2026.374011.374011.181000000.33910000.1631 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÃO DIRETA INTEGRANTES DO ORÇAMENTO			
NÚMERO: 2026000025	DATA DE EMPENHO: 24/04/2026	IMPORTÂNCIA: R\$ 3.300.000,00	MODALIDADE DO EMPENHO: ESTRATÉGICO
MODALIDADE DO EMPENHO: ESTRATÉGICO	TIPO DE DESPESA: NORMAL	NÚMERO PROTOCOLO: -----	MODALIDADE DO EMPENHO: ESTRATÉGICO
MODALIDADE DO EMPENHO: ESTRATÉGICO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 4 - DISPENSAÇÃO	CONVÊNIO: -----	MODALIDADE DO EMPENHO: ESTRATÉGICO
REFERÊNCIA LEGAL: DISPENSADO			
INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO:			
TIPO DO PAGAMENTO: 0802 - CREDITO EM CONTA DO MESMO BANCO		CONTA PASSADORA: BANCO: ARACAUJÁ Nº CONTA: 374011	
VALOR BRUTO: 1.500.000,00		VALOR RETIDO: 0,00	VALOR LÍQUIDO: 1.500.000,00
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO: UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		BENEFICIÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE	
ENDEREÇO: PRACA GENERAL VALADAO 32 CENTRO, ARACAUJÁ - SE, 49.010-620		CNPJ: 08.042.552/0001-74	
OBSERVAÇÃO: PROCESSO 484025 - RETENÇÃO TAXA ADMINISTRATIVA REFERENTE AO MÊS DE MAIO 2026.			

Junho/2026:

 GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE ORDEM BANCÁRIA		Documento assinado eletronicamente por Nome: JOSE ALBERTINO DA SILVA OLIVEIRA Cargo: SECRETARIO DE FINANÇAS Data: 15/06/2025 Número: 202600004216 FOLHA: 1/1	
UNIDADE GESTORA EMITENTE: FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE			
ENDEREÇO: PRACA DA BANDEIRA, 48 - SAO JOSE		CIDADE: ARACAUJÁ	UF: SE
INFORMAÇÕES DO CREDOR:			
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE		CNPJ: 08.042.552/0001-74	
NOME FANTASIA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE		CNPJ: 08.042.552/0001-74	
ENDEREÇO DO CREDOR: PRACA GENERAL VALADAO CENTRO		CIDADE: ARACAUJÁ	UF: SE
INFORMAÇÕES DO EMPENHO:			
CÓDIGO U.O.: 374011	PROGRAMA DE TRABALHO: 25.846.0042.0739.0000	FONTE DE RECURSO: 181000000	NATUREZA DA DESPESA: 3.3.91.39
FICHA FINANCEIRA: 2026.374011.374011.181000000.33910000.1631 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÃO DIRETA INTEGRANTES DO ORÇAMENTO			
NÚMERO: 2026000025	DATA DE EMPENHO: 24/04/2026	IMPORTÂNCIA: R\$ 3.300.000,00	MODALIDADE DO EMPENHO: ESTRATÉGICO
MODALIDADE DO EMPENHO: ESTRATÉGICO	TIPO DE DESPESA: NORMAL	NÚMERO PROTOCOLO: -----	MODALIDADE DO EMPENHO: ESTRATÉGICO
MODALIDADE DO EMPENHO: ESTRATÉGICO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 4 - DISPENSAÇÃO	CONVÊNIO: -----	MODALIDADE DO EMPENHO: ESTRATÉGICO
REFERÊNCIA LEGAL: DISPENSADO			
INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO:			
TIPO DO PAGAMENTO: 0802 - CREDITO EM CONTA DO MESMO BANCO		CONTA PASSADORA: BANCO: ARACAUJÁ Nº CONTA: 374011	
VALOR BRUTO: 1.500.000,00		VALOR RETIDO: 0,00	VALOR LÍQUIDO: 1.500.000,00
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO: UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		BENEFICIÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE	
ENDEREÇO: PRACA GENERAL VALADAO 32 CENTRO, ARACAUJÁ - SE, 49.010-620		CNPJ: 08.042.552/0001-74	
OBSERVAÇÃO: PROCESSO 100570010028-06 - TAXA ADMINISTRATIVA - RETENÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO 2026.			

- **Parecer:** Em conformidade.

3. CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA

- **Responsável:** Setor Contábil/Financeiro.
- **Documentação verificada:** Relatórios contábeis, balancetes, registros de arrecadação/contribuições previdenciárias e documentos de conciliação das receitas do FINANPREV/SE.
- **Análise:** Os servidores aposentados e pensionistas civis contribuem para a previdência no percentual de 14% sobre a parcela dos proventos que excede o teto do RGPS (Regime Geral de Previdência Social). Essas contribuições são contabilizadas mensalmente pelo Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe – FINANPREV/SE, na data do recebimento. No 2º trimestre de 2026, as retenções realizadas em folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas encontram-se em conformidade com os valores registrados nos relatórios contábeis, em observância ao art. 35 da Lei nº 4.320/64, estando devidamente evidenciadas no balancete contábil, conforme demonstrado nos prints a seguir:

Abril/2026:

2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.2.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.447.135.620,45	C	0,00	0,00	0,00	N	11.447.135.620,45	C
2.3.7.1.2.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	0,00	4.265,22	4.265,22	C	4.265,22	C
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.3.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121.845.085,21	C	0,00	0,00	0,00	N	121.845.085,21	C
3.2.1.1.1.01.01	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	573.508.313,08	D	213.949.134,22	0,00	213.949.134,22	D	787.457.447,30	D
3.2.1.1.1.70.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS	304.043,15	D	58.157,41	0,00	58.157,41	D	362.200,56	D
3.2.2.1.1.01.00	PROVENTOS DE PENSÕES	104.229.076,09	D	35.391.786,83	0,00	35.391.786,83	D	139.620.862,92	D
3.2.2.1.1.70.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSÕES	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.98.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS	20.530,93	D	40.004,24	0,00	40.004,24	D	60.535,17	D
3.3.2.3.1.18.00	CONDOMÍNIOS	5.010,00	D	1.440,00	0,00	1.440,00	D	6.450,00	D
3.3.2.3.2.52.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS INTRA OFSS	4.499.999,00	D	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	D	5.999.999,00	D
3.3.2.3.2.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	4.591,54	D	1.023,60	0,00	1.023,60	D	5.615,14	D
3.9.9.1.3.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS/RPPM - INTER OFSS - UNIÃO	219.735,12	D	26.801,71	0,00	26.801,71	D	246.536,83	D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	378,28	0,00	378,28	D	378,28	D
3.9.9.9.2.99.00	VPO REFERENTE A FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	N	6.951.007,90	6.951.007,90	0,00	N	0,00	N
4.2.1.1.1.02.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	68.276.777,72	C	487.702,91	24.507.065,11	24.019.362,20	C	92.366.139,92	C
4.2.1.1.1.02.02	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	12.204.352,94	C	0,00	5.573.098,02	5.573.098,02	C	17.777.450,96	C
4.2.1.1.1.02.03	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS	4.040.312,77	C	0,00	1.377.909,88	1.377.909,88	C	5.418.222,65	C

Página 4

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
4.2.1.1.1.02.99	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO AO RPPS	6.276.449,81	C	2.419,36	2.039.590,78	2.037.171,42	C	8.313.621,23	C
4.2.1.1.2.01.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	132.079.837,15	C	8.693.106,00	57.010.411,50	48.617.305,50	C	180.697.142,65	C
4.2.1.1.2.01.99	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	32.450.534,40	C	0,00	0,00	0,00	N	32.450.534,40	C
4.4.9.1.1.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	705.524,25	C	0,00	347.999,35	347.999,35	C	1.053.523,60	C
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	N	0,00	11.983.108,98	11.983.108,98	C	11.983.108,98	C
4.5.1.3.2.01.01	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	403.222.026,92	C	0,00	130.760.283,13	130.760.283,13	C	533.982.310,05	C
4.5.1.3.2.01.99	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS APORTES PARA O RPPS	4.200,00	C	0,00	600,00	600,00	C	4.800,00	C
4.9.9.1.3.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS/RPPM - INTER OFSS - UNIÃO	4.836.974,98	C	0,00	1.463.865,23	1.463.865,23	C	6.300.840,21	C

Maio/2026:

2.3.7.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.640.293.629,28	D	0,00	0,00	0,00	N	11.640.293.629,28	D
2.3.7.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.447.135.520,45	C	0,00	0,00	0,00	N	11.447.135.520,45	C
2.3.7.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	4.265,22	C	1.671,32	0,00	1.671,32	D	2.593,90	C
2.3.7.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.03.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121.845.085,21	C	0,00	0,00	0,00	N	121.845.085,21	C
3.2.1.1.01.01	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	787.457.447,30	D	202.211.860,47	0,00	202.211.860,47	D	989.669.307,77	D
3.2.1.1.1.70.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS	362.200,56	D	102.372,77	0,00	102.372,77	D	464.573,33	D
3.2.2.1.01.00	PROVENTOS DE PENSÕES	136.620.862,92	D	35.413.512,10	0,00	35.413.512,10	D	175.034.375,02	D
3.2.2.1.1.70.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSÕES	0,00	N	5.980,77	0,00	5.980,77	D	5.980,77	D
3.3.1.1.98.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS	60.535,17	D	4.438,01	0,00	4.438,01	D	54.973,18	D
3.3.2.3.1.18.00	CONDOMÍNIOS	8.450,00	D	1.440,00	0,00	1.440,00	D	7.890,00	D
3.3.2.3.2.52.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS INTRA OFSS	5.999.999,00	D	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	D	7.499.999,00	D
3.3.2.3.2.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	5.615,24	D	2.215,64	0,00	2.215,64	D	7.830,88	D
3.9.9.1.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS/SPSM - INTER OFSS - UNIÃO	246.536,83	D	206.104,90	0,00	206.104,90	D	452.641,73	D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	378,28	D	0,00	0,00	0,00	N	378,28	D
3.9.9.9.2.99.00	VPO REFERENTE A FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	N	5.965.519,40	5.965.519,40	0,00	N	0,00	N
4.2.1.1.1.02.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	92.396.139,92	C	18.404,03	25.736.707,96	25.718.303,03	C	118.114.442,95	C
4.2.1.1.1.02.02	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	17.777.450,96	C	0,00	4.575.846,35	4.575.846,35	C	22.353.297,31	C
4.2.1.1.1.02.03	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS	5.418.222,65	C	0,00	1.389.673,05	1.389.673,05	C	6.807.895,70	C

Página 4

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
4.2.1.1.02.99	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO AO RPPS	8.313.621,23	C	12.780,57	2.171.869,33	2.159.088,76	C	10.472.709,99	C
4.2.1.1.2.01.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	180.697.142,65	C	8.702.492,41	55.211.933,08	46.509.440,67	C	227.206.583,32	C
4.2.1.1.2.01.99	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	32.450.834,40	C	0,00	25.833.054,60	25.833.054,60	C	58.283.889,00	C
4.4.9.1.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	1.003.523,60	C	0,00	349.224,49	349.224,49	C	1.402.748,09	C
4.5.1.1.2.02.00	REPASSO RECEBIDO	11.983.108,98	C	0,00	0,00	0,00	N	11.983.108,98	C
4.5.1.3.2.01.01	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	533.982.310,05	C	0,00	135.201.811,45	135.201.811,45	C	669.184.121,50	C

Junho/2026:

2.3.7.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121.845.085,21	C	0,00	0,00	0,00	N	121.845.085,21	C
3.2.1.1.01.01	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	989.669.307,77	D	202.495.182,43	0,00	202.495.182,43	D	1.192.164.490,20	D
3.2.1.1.1.70.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS	464.573,33	D	96.707,39	0,00	96.707,39	D	521.280,72	D
3.2.2.1.01.00	PROVENTOS DE PENSÕES	175.034.375,02	D	34.999.309,00	0,00	34.999.309,00	D	210.033.684,02	D
3.2.2.1.1.70.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSÕES	5.980,77	D	0,00	0,00	0,00	N	5.980,77	D
3.3.1.1.98.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS	64.973,18	D	15.070,54	0,00	15.070,54	D	80.043,72	D
3.3.2.3.1.18.00	CONDOMÍNIOS	7.890,00	D	720,00	0,00	720,00	D	8.610,00	D
3.3.2.3.2.52.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS INTRA OFSS	7.499.999,00	D	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	D	8.999.999,00	D
3.3.2.3.2.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	7.830,88	D	1.473,62	0,00	1.473,62	D	9.304,50	D
3.9.9.1.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS/SPSM - INTER OFSS - UNIÃO	452.641,73	D	77.153,62	0,00	77.153,62	D	529.795,35	D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	378,28	D	0,00	0,00	0,00	N	378,28	D
3.9.9.9.2.99.00	VPO REFERENTE A FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	N	5.927.574,74	5.927.574,74	0,00	N	0,00	N
4.2.1.1.1.02.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	118.114.442,95	C	6.333.976,71	30.143.604,54	23.809.627,83	C	141.924.070,78	C
4.2.1.1.1.02.02	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	22.353.297,31	C	0,00	4.574.625,34	4.574.625,34	C	26.927.922,65	C
4.2.1.1.1.02.03	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS	6.807.895,70	C	0,00	1.352.949,40	1.352.949,40	C	8.160.845,10	C

Página 4

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
4.2.1.1.02.99	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO AO RPPS	10.472.709,99	C	1.789,33	2.130.520,51	2.128.731,18	C	12.601.441,17	C
4.2.1.1.2.01.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	227.206.583,32	C	8.884.200,05	53.756.868,63	44.872.668,58	C	272.079.251,90	C
4.2.1.1.2.01.99	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	58.283.889,00	C	0,00	11.938.601,22	11.938.601,22	C	70.222.490,22	C
4.4.9.1.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	1.402.748,09	C	0,00	310.460,36	310.460,36	C	1.713.208,45	C
4.5.1.1.2.02.00	REPASSO RECEBIDO	11.983.108,98	C	0,00	0,00	0,00	N	11.983.108,98	C
4.5.1.3.2.01.01	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	669.184.121,50	C	0,00	132.209.243,42	132.209.243,42	C	801.393.364,92	C

- **Parecer:** Em conformidade.

4. LICITAÇÕES E CONTRATOS

- **Responsável:** Setor Administrativo.
- **Documentação verificada:** Processos administrativos analisados regularmente por este Controle Interno.

- **Fundamentação:** Decreto Estadual nº 823 de 15 de outubro de 2024; Manual de Processos de Licitação e Contratos.
- **Análise:** O controle interno é responsável pela análise e aprovação da prestação de contas da execução de despesa, aplicação e comprovação dos recursos liberados a título de suprimento de fundos, bem como emissão de Parecer em processos de contratação direta na modalidade de Dispensa e Inexigibilidade de licitação. Em relação ao Suprimento de Fundos, foi constatado a conformidade de 3 processos (2 de compras e 1 de serviço), destacando uma inconsistência. No tocante a Contratação Direta, foi atestada a conformidade de 6 processos de Dispensas de Licitação, com a ressalva de observar a designações dadas no processo 421/2026, conforme informado na Tabela 1.

Tabela 1 – Contratação Direta

NÚMERO DO PROCESSO EDOC	ASSUNTO	NATUREZA	ANÁLISE C.I	OBSERVAÇÃO
279/2026- COMP.CON.DIRETA- SERGIPEPREVIDÊNCIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO DE PRAGAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Em conformidade	
402/2026- COMP.CON.DIRETA- SERGIPEPREVIDÊNCIA	O presente contrato tem como objeto a compra de gêneros alimentícios com fornecimento por demanda mensal para a copa, a fim de atender as necessidades do SERGIPEPREVIDÊNCIA.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Em conformidade	
421/2026- COMP.CON.DIRETA- SERGIPEPREVIDÊNCIA	AQUISIÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LOCOMOÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERGIPEPREVIDÊNCIA	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Em conformidade	Em virtude da especificidade da aquisição, o responsável pelo setor de Atendimento foi designado como Fiscal e o próprio líder da equipe de planejamento como Gestor do contrato.
118/2026- COMP.CON.DIRETA- SERGIPEPREVIDÊNCIA	Aquisição de 01 (uma) Televisão 43" Smart TV 4K, destinada ao monitoramento de rede e sistemas por meio da ferramenta Zabbix, a ser instalada na sala da AGIN e Assessoria Geral de Informática, para exibição contínua de painéis, indicadores, alertas e informações operacionais da infraestrutura de Tecnologia da Informação	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Em conformidade	

227/2026- COMP.CON.DIRETA- SERGIPEPREVIDÊNCIA	Aquisição, por meio de dispensa de licitação, de materiais de consumo, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, com o intuito de atender às demandas administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe e Sergipe Previdência	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Em conformidade	
244/2026 - COMP.CON.DIRETA- SERGIPEPREVIDÊNCIA	Aquisição de discos de armazenamento para servidores instalados no datacenter do SERGIPEPREVIDÊNCIA.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Em conformidade	Recomenda-se a conferência dos valores médios constantes no levantamento de mercado do Estudo Técnico Preliminar – ETP (fls.15) e na estimativa de preços (fl. 37), em conferência com a tabela comparativa (fls. 42/43), a fim de uniformizar as informações constantes dos autos, considerando a divergência verificada entre os valores registrados.

Tabela 2 – Suprimento de Fundos

NATUREZA	ANÁLISE C.I	OBSERVAÇÃO	QTDE. DE INCONSISTÊNCIAS	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	HIPÓTESE DE GLOSA
COMPRA	Conformidade, com ressalva	Ausência de identificação de fornecedor no Cheque nº 047441 (página 45), conforme previsto no Art. 12, § 1º, III, do Decreto nº 823/2024.	1	Art. 12, § 1º, III	NÃO
COMPRA	Em conformidade				
SERVIÇOS	Em conformidade				

- **Parecer:** Em conformidade.

5. AVALIAÇÃO ATUARIAL

- **Responsável:** Setor de Planejamento, Estatística e Atuária.
- **Documentação verificada:** Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.
- **Fundamentação:** Portaria MTP nº 1.467/2022.

- **Análise:** A avaliação atuarial¹ é elaborada quando do encerramento do exercício financeiro, com prazo de envio até 31/03/2026. Até a data de elaboração do presente relatório não houve notificação relacionada a avaliação atuarial.

6. CONCESSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS

- **Responsável:** Setor de Concessão de Benefícios.
- **Documentação verificada:** Processos de benefícios analisados regularmente por este Controle Interno.
- **Fundamentação:** Lei Complementar nº 113/2005; Portaria nº 31/2026, Portaria nº 001/2023.
- **Análise:**

Os processos foram analisados pela Gerência de Concessão de Benefícios e pela Coordenadoria Previdenciária da Procuradoria-Geral do Estado – CPREV, revisados pela Assessoria Especial de Processos e Controle Interno – ASSEPCI e homologados pela Diretoria Executiva, sendo que as diligências correspondem aos processos devolvidos para correção, podendo conter mais de uma inconsistência. A análise baseou-se na verificação da documentação exigida nas Portarias de concessão de benefícios, da planilha de cálculo, dos pareceres técnico e jurídico, da regra do benefício, dos documentos de homologação e dos dados cadastrais, bem como na conferência da existência de outros benefícios previdenciários. As estatísticas consolidadas das análises são encaminhadas mensalmente à Diretoria Executiva e às unidades responsáveis, visando à adoção de providências para a redução de falhas, apresentando-se, na tabela a seguir, a síntese dos resultados referentes ao 2º trimestre de 2026.

2º TRIMESTRE DE 2026		
TIPO DE BENEFÍCIO	PROCESSOS ANALISADOS	DILIGÊNCIAS
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA	264	33
PENSÃO POR MORTE	102	28
REVISÃO DE BENEFÍCIO E JUDICIAIS	119	20
TOTAL	485	81

Diligências Resumo	2º Trimestre 2026
Diligências não atendidas	17
Diligências Atendidas	64
Total	81

¹ A avaliação atuarial é elaborada anualmente. A avaliação do exercício 2026 foi feito com data base em 31/12/2025 e enviada em 19/03/2026.

Do total de 81 diligências efetuadas, 17 não retornaram na competência de referência. Os pontos de controle onde ocorreram a maior incidência de diligências foram em Dados cadastrais, Documentação -Erro e Documentos DIREX.

Inconsistência tipos	Qtd.	%
Documentação - Ausência	5	5%
Documentação -Erro	20	21%
Documentação - Ilegível	0	0%
Dados Cadastrais	16	17%
Regra do Benefício	1	1%
Planilha de Cálculo/Retroativo	13	14%
Parecer Técnico e Jurídico	7	7%
Parecer (PGE)	1	1%
Documentos DIREX	31	33%
TOTAL	94	100%

Pelas análises deste Controle Interno, foram constatadas as seguintes inconsistências de acordo com o grau de severidade, que foram devidamente comunicadas aos setores responsáveis para providências:

Grau de severidade	2º Trimestre	%
ALTO	43	46%
MÉDIO	37	39%
BAIXO	14	15%
Total	94	100%

- **Parecer:** Recomenda-se a adoção de medidas para redução das falhas recorrentes nas áreas relacionadas a concessão de benefícios.

7. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

- **Responsável:** Setor de Compensação Previdenciária e Financeiro
- **Documentação verificada:** Extratos bancários e Planilha de Acompanhamento
- **Fundamentação:** Lei nº 9.796 DE 5 DE MAIO DE 1999
- **Análise:**

No 2º trimestre de 2026 foram enviados 275 requerimentos e recebidos 4 recebidos de compensação previdenciária. O valor contabilizado no 2º trimestre refere-se a

Data	Local	H/ciso	Doceto	Valor(R\$)	Saldo Contab(R\$)
07/04/2024	Plat. de TED SPB-PA		000000359	226,53 +	2.341,43 +
07/04/2024	Negocios 029	91 003 00000428676 FUND PR INC	14.862.341.0000-40		
07/04/2024	TRANSF P UNIDADE GESTORA		00372011	550,64 -	1.790,79 -
07/04/2024	TRANSF P UNIDADE GESTORA		00372011	157,89 -	1.632,90 -
07/04/2024	TRANSF P UNIDADE GESTORA		00372011	954,56 -	678,34 -
06/04/2024	Plat. de TED SPB-PA		000000028	893,41 +	1.571,75 +
06/04/2024	Negocios 029	91 087 00003545310-1 SAO PAULO PREVIDENCIA	PRPVE 437.327.0000-56		
06/04/2024	Plat. de TED SPB-PA		000000033	4.071,39 +	5.603,68 +
06/04/2024	Negocios 029	910 012 00001281463 FUND FINANCIO DE PREVIDENCIA	103030300300-18		
06/04/2024	Plat. de TED SPB-PA		000000034	213,58 -	5.817,26 +
06/04/2024	Negocios 029	910 164 00000000000 FUND DE PREVIDENCIA DO MUNIC	11444.000000-18		
06/04/2024	Plat. de TED SPB-PA		000000071	9.345,46 +	6.744,71 +
06/04/2024	Negocios 029	91 087 00003545310-1 SAO PAULO PREVIDENCIA	PRPVE 437.327.0000-56		
06/04/2024	Plat. de TED SPB-PA		000000077	3.477,65 +	1.021,37 +
06/04/2024	Negocios 029	91 081 00000000000 FUND FINANCIO - FUND	103030300300-18		
06/04/2024	Plat. de TED SPB-STR		000000033	1.681,28 +	1.097.556,96 +
06/04/2024	Negocios 029	91 087 00003545310-1 SAO PAULO PREVIDENCIA	PRPVE 437.327.0000-56		
06/04/2024	Plat. de TED SPB-PA		000000045	405,15 -	1.097.668,91 +
06/04/2024	Negocios 029	910 164 00000000000 FUND DE PREVIDENCIA DO MUNIC	11444.000000-18		
09/04/2024	TRANSF P UNIDADE GESTORA		00372011	0,00 -	1.097.668,91 +
10/04/2024	Plat. de TED SPB-PA		000000022	1.855,11 -	1.095.883,42 +
10/04/2024	Negocios 029	91 067 00000739564 DR. CENTRAL SERV. SAO PAULO PREVIDENCIA	103030300300-18		
10/04/2024	TRANSF P UNIDADE GESTORA		00372011	431,21 -	1.093.422,21 +
10/04/2024	TRANSF P UNIDADE GESTORA		00372011	228,93 -	1.093.176,68 +
10/04/2024	TRANSF P UNIDADE GESTORA		00372011	893,41 -	1.092.282,27 +
10/04/2024	TRANSF P UNIDADE GESTORA		00372011	405,15 -	1.091.877,12 +
10/04/2024	TRANSF P UNIDADE GESTORA		00372011	213,58 -	1.091.663,54 +
10/04/2024	TRANSF P UNIDADE GESTORA		00372011	4.930,11 -	1.087.270,43 +
10/04/2024	TRANSF P UNIDADE GESTORA		00372011	1.681.283,39 -	5.887,04 +
10/04/2024	TRANSF P UNIDADE GESTORA		00372011	4.031,93 -	1.855,11 +
10/04/2024	TRANSF P UNIDADE GESTORA		00372011	1.855,11 -	0,00 +
29/04/2024	Plat. de TED SPB-PA		000000065	157,89 +	157,89 +
29/04/2024	Negocios 029	91 021 00000000000 AGENCIA PR PREVIDENCIA	103030300300-18		
29/04/2024	Plat. de REC PIX		000088001	174,82 -	332,71 +
29/04/2024	Negocios 998				
29/04/2024	Plat. de TED SPB-STR		000000018	1.863,28 +	12.195,99 +
29/04/2024	Negocios 029	91 041 00000000000 DR PREVIDENCIA DE 06 103000-43			
29/04/2024	Plat. de REC JUDICIAL		00372011	157,89 -	12.038,10 +
29/04/2024	TRANSF P UNIDADE GESTORA		00372011	174,82 -	1.863,28 +
30/04/2024	TRANSF P UNIDADE GESTORA		00372011	1.863,28 -	0,00 +

[illegible]

Extrato bancário - Junho/2026:

Banese

Agência 029 Tipo 24 Conta 041381-9

INSTITUTO DE PÓS-GRADUACÃO DE S. S. S. E

Saldos e extras

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) e

Crédito pré-aprovado (R\$)

Da conta2.272,83Crédito Rápido0,00

Aplicativos disponíveis para saque0,00

Limite especial contratado0,00

Bloqueado1.087,84

Deposito programado0,00

Disponível para saque2.273,83

Valores aplicadosSaldos bloqueados1.087,84

CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA0,00Judicial1.087,84

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Seletivo: 01/06/2026 a 30/06/2026 Saldo Anterior: 943,28

Lançamentos Futuros

Data	Local	Histórico	Dcto	Valor (R\$)	Saldo Conta (R\$)
01/06/2026	Plat. de Negocios 029	TEO SPB-PAG 00000105	1.311,22	2.254,80	
01/06/2026	Plat. de Negocios 029	TEO SPB-PAG 36,26	2.291,06		
01/06/2026	Plat. de Negocios 029	TEO SPB-PAG 408,58	2.699,64		
01/06/2026	BLOQ JUDICIAL 00000110	943,28	1.756,36		
01/06/2026	Plat. de Negocios 029	TEO SPB-PAG 503,84	2.307,00		
01/06/2026	Plat. de Negocios 029	TEO SPB-PAG 21.080,54	21.080,54		
01/06/2026	Plat. de Negocios 029	TEO SPB-PAG 451,21	2.758,21		
01/06/2026	Plat. de Negocios 029	TEO SPB-PAG 24.344,75	24.344,75		
01/06/2026	Plat. de Negocios 029	TEO SPB-PAG 332,71	24.677,46		
01/06/2026	TRANSF BLOQ JUD 00000036	332,71	24.344,75		
01/06/2026	LIB BLOQ JUD 00000028	872,25	25.217,01		
01/06/2026	TRANSF BLOQ JUD 00000028	24.344,75	0,00		
01/06/2026	TRANSF P/ UNIDADE GESTORA 00372011	21.586,54	2.758,21		
01/06/2026	TRANSF P/ UNIDADE GESTORA 00372011	319,05	2.439,16		

01/07/2023, 11:05

Bases, Ponto Cartão

Data	Local	Histórico	Dcto	Valor (R\$)	Saldo Conta (R\$)
12/06/2026	ESTORNO CREDITO 00372011	4.363,11	5.796,12		
12/06/2026	BLOQ JUDICIAL 00000142	296,02	5.500,10		
12/06/2026	TRANSF P/ UNIDADE GESTORA 00372011	893,41	4.606,69		
12/06/2026	TRANSF P/ UNIDADE GESTORA 00372011	213,58	4.393,11		
12/06/2026	TRANSF P/ UNIDADE GESTORA 00372011	4.393,11	0,00		
12/06/2026	LIB BLOQ JUD 00000033	5.112,32	5.112,32		
12/06/2026	TRANSF BLOQ JUD 00000033	5.112,32	0,00		
12/06/2026	LIB BLOQ JUD 00000034	5.350,90	5.350,90		
12/06/2026	TRANSF BLOQ JUD 00000034	5.350,90	0,00		
12/06/2026	LIB BLOQ JUD 00000039	296,02	296,02		
12/06/2026	TRANSF BLOQ JUD 00000039	296,02	0,00		
23/06/2026	Plat. de Negocios 029	TEO SPB-PAG 408,58	408,58		
25/06/2026	BLOQ JUDICIAL 00000035	408,58	0,00		
29/06/2026	Plat. de Negocios 029	TEO SPB-PAG 174,82	174,82		
29/06/2026	Plat. de Negocios 029	TEO SPB-PAG 1.347,88	1.522,60		
30/06/2026	Plat. de Negocios 029	TEO SPB-PAG 451,21	1.973,81		
30/06/2026	Plat. de Negocios 029	TEO SPB-PAG 408,58	2.382,39		
30/06/2026	Plat. de Negocios 029	TEO SPB-PAG 408,58	1.973,81		

- **Parecer:** Opina-se pela conformidade das informações prestadas acerca da compensação previdenciária.

8. DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – DIPR

- **Responsável:** Setor de Arrecadação.
- **Documentação verificada:** Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR (CADPREV).
- **Fundamentação:** Portaria MTP nº 1.467/2022
- **Análise:** Até a presente data de elaboração do relatório, no 2º trimestre de 2026, os DIPR referentes aos períodos de Março/Abril e Maio/Junho foram encaminhados dentro do prazo estabelecido - até o último dia do mês subsequente ao encerramento de cada bimestre - conforme demonstrado seguir:

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE				
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Governo do Estado de Sergipe	SE	13.128.798/0001-01	MAR/ABR - 2026	27/05/2026 10:57:21
Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados foram efetivamente repassados pelo ente federativo e recebidos pela unidade gestora do RPPS, bem como os valores de responsabilidade desta foram arrecadados. Estamos cientes de que a omissão de informações no DIPR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.				
QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DIPR				
DESCRIÇÃO		Março	Abril	
BASES DE CÁLCULO:	do Ente	164.605.379,04	179.675.376,11	
	dos Servidores	164.605.379,04	179.675.376,11	
	dos Aposentados	0,00	0,00	
	dos Pensionistas	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS:	do Ente	46.169.465,92	50.237.663,37	
	dos Servidores	23.050.878,98	25.150.462,37	
	dos Aposentados	0,00	0,00	
	dos Pensionistas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES		0,00	0,00	
APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		183.658.893,38	187.574.435,13	
PARCELAMENTOS		0,00	0,00	
BASES DE CÁLCULO DA UNIDADE GESTORA		38.904.312,02	49.720.619,50	
CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA		5.452.078,38	6.966.558,79	
BASES DE CÁLCULO - MILITARES		104.892.970,29	109.766.333,90	
CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS - MILITARES		11.013.761,88	11.525.465,06	
REMUNERAÇÃO BRUTA		567.640.286,41	624.049.747,71	
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS		62.879	62.872	
DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS		1.897.404,03	13.857.398,46	
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS		278.494.604,21	306.157.470,68	
Governo do Estado de Sergipe - SE, em 03/08/2026				

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE				
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Governo do Estado de Sergipe	SE	13.128.798/0001-01	MAI/JUN - 2026	24/07/2026 07:40:57
Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados foram efetivamente repassados pelo ente federativo e recebidos pela unidade gestora do RPPS, bem como os valores de responsabilidade desta foram arrecadados. Estamos cientes de que a omissão de informações no DIPR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.				
QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DIPR				
DESCRIÇÃO		Maio	Junho	
BASES DE CÁLCULO:	do Ente	173.094.734,04	174.239.901,34	
	dos Servidores	173.094.734,04	174.239.901,34	
	dos Aposentados	0,00	0,00	
	dos Pensionistas	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS:	do Ente	48.470.786,92	48.793.843,59	
	dos Servidores	24.239.031,34	24.388.672,01	
	dos Aposentados	0,00	0,00	
	dos Pensionistas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES		0,00	0,00	
APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		191.634.771,86	222.565.986,63	
PARCELAMENTOS		0,00	0,00	
BASES DE CÁLCULO DA UNIDADE GESTORA		42.610.852,86	42.937.376,43	
CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA		5.965.519,40	6.011.232,70	
BASES DE CÁLCULO - MILITARES		110.637.092,10	110.419.089,15	
CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS - MILITARES		11.616.894,67	11.594.461,11	
REMUNERAÇÃO BRUTA		605.007.447,51	615.864.821,15	
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS		63.420	62.804	
DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS		1.614.651,16	2.081.773,50	
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS		297.983.466,73	296.812.006,03	
Governo do Estado de Sergipe - SE, em 03/08/2026				

Fonte: CADPREV

- **Parecer:** Em conformidade.

9. DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR

- **Responsável:** Setor de Investimentos.
- **Documentação verificada:** Demonstrativo Das Aplicações E Investimentos Dos Recursos – DAIR (CADPREV).
- **Fundamentação:** Portaria MTP nº 1.467/2022
- **Análise:** O envio do DAIR é um dos critérios para a emissão do CRP, que deve ocorrer até o último dia do mês subsequente. Até a presente data de elaboração do relatório, no 2º trimestre de 2026, os DAIR referentes aos períodos de Abril, Maio e Junho foram encaminhados dentro do prazo estabelecido.

Consultar Informações Públicas do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

UF do Ente: SERGIPE

* Ente: Estado de Sergipe

Exercício: 2026

Mês: Selecionar uma opção

Finalidade: ☒ DAIR - Encerramento do Mês ☒ DAIR - Operações (APR) ☒ DAIR - Intermediário

Período da Data da Posição: a

Período da Data de Envio: a

Número da APR:

☐ Não sou um robô

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRs PDF
Governo do Estado de Sergipe	13.128.798/0001-01	2026	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2026	30/07/2026 08:00:23		Não		
Governo do Estado de Sergipe	13.128.798/0001-01	2026	Maio	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2026	29/06/2026 09:08:03		Não		
Governo do Estado de Sergipe	13.128.798/0001-01	2026	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2026	25/05/2026 12:00:15		Não		
Governo do Estado de Sergipe	13.128.798/0001-01	2026	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2026	27/04/2026 13:13:46		Não		
Governo do Estado de Sergipe	13.128.798/0001-01	2026	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	28/02/2026	27/04/2026 12:38:12		Não		
Governo do Estado de Sergipe	13.128.798/0001-01	2026	Janerio	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2026	25/02/2026 11:14:24		Não		

Fonte: CADPREV

- **Parecer:** Em conformidade.

10. GESTÃO DE RISCOS

O Controle Interno realiza, trimestralmente, a verificação das evidências relacionadas às atividades de investimentos, em conformidade com os requisitos do Pró-Gestão RPPS, do Manual Operacional de Investimentos, da Política de Investimentos vigente e dos demais normativos aplicáveis. As operações de investimentos são submetidas à análise e deliberação do Comitê de Investimentos, observadas as competências e os procedimentos estabelecidos nos normativos internos. O Conselho Fiscal, por sua vez, aprecia os referidos relatórios e emite parecer quanto à rentabilidade e aos riscos das operações realizadas, bem como à aderência das alocações e dos processos decisórios à Política de

Investimentos. Foram analisadas as evidências produzidas pelas instâncias competentes, verificando a conformidade dos procedimentos adotados.

10.1. Política de Investimentos

- **Responsável:** Setor de Investimentos.
- **Documentação verificada:** Atas de reunião e Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN (CADPREV).
- **Fundamentação:** Portaria MTP nº 1.467/2022, Resolução CMN nº 5.272/2025.
- **Análise:** A Política de Investimentos do exercício de 2026 foi aprovada pelo Comitê de Investimento e Conselho Fiscal, e enviados no CADPREV nos prazos estabelecidos pela Portaria nº 2.582/2025. Em 27/04/2026, em atendimento ao Art. 1º da referida Portaria, a Política de Investimentos adequada a Resolução CMN nº 5.272/2025, foi devidamente enviada. A processo decisório para aplicação de recursos está em consonância com a nova Política.
- **Parecer:** Em conformidade.

10.1. Relatórios Mensais de Investimentos

- **Responsável:** Setor de Investimentos.
- **Documentação verificada:** Relatórios Mensais de Investimentos
- **Fundamentação:** Portaria MTP nº 1.467/2022, Resolução CMN nº 5.272/2025 e Manual do Pró-Gestão (Versão 4.1).
- **Análise:** Foi constatado que os relatórios mensais de investimentos do 2º trimestre de 2026 foram elaborados e publicados tempestivamente no site, contendo informações sobre a composição da carteira, rentabilidade, riscos, instituições financeiras e limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e pela Política de Investimentos, sendo devidamente encaminhados para aprovação do Comitê de Investimento e Conselho Fiscal.
- **Parecer:** Em conformidade.

10.2. Aplicação de recursos

- **Responsável:** Setor de Investimentos.
- **Documentação verificada:** Processo nº 519/2026-ATA.DE SERGIPEPREVIDÊNCIA.
- **Fundamentação:** Portaria MTP nº 1.467/2022, Resolução CMN nº 5.272/2025.

- **Análise:** O processo foi devidamente instruído e verificam-se registros e documentos que demonstram a organização, o planejamento e a execução da aplicação dos recursos do aporte inicial do FUNPREV/SE². O processo demonstra análise, seleção e proposta de alocação de recursos. Diante do exposto, o Controle Interno manifesta-se pela conformidade do procedimento de aplicação, entendendo que o processo atende, em seus aspectos formais, aos requisitos legais aplicáveis.
- **Parecer:** Em conformidade.

10.3. Mapeamento de processos

- **Responsável:** Setor de Investimentos.
- **Documentação verificada:** Manual de processo de Investimentos.
- **Fundamentação:** Manual do Pró-Gestão (Versão 4.1) e Manuais de Procedimentos.
- **Análise:** O Controle Interno verificou a existência de mapeamento das funções relacionadas à área de estudos, à tomada de decisão e ao acompanhamento dos resultados das aplicações dos recursos do RPPS. O mapeamento estabelece as responsabilidades e etapas envolvidas na gestão dos investimentos, contribuindo para a adequada segregação de funções, a transparência dos processos decisórios e o fortalecimento dos mecanismos de controle. Dessa forma, atesta-se a conformidade da estrutura de distribuição das atribuições com as diretrizes estabelecidas para a gestão dos recursos previdenciários.

11. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO

- **Responsável:** Presidência
- **Documentação verificada:** Atas de reuniões, Notícias divulgadas, Documentos publicados, Políticas, Relatórios, Certificados e Formulário FO SGQ 004.
- **Fundamentação:** Manual do Pró-Gestão (Versão 4.1), Manual de Certificação de Dirigentes (Versão 2.0), Manuais de Procedimentos e Norma ISO 9001:2015
- **Análise:**

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

² Fundo de natureza previdenciária, em regime de capitalização, sob gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, instituído pela LC nº 449/2026.

Municípios - Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação que tem por objetivo incentivar os institutos a seguir as melhores práticas institucionais, visando maior controle interno, governança e transparência.

O SERGIPEPREVIDÊNCIA recebeu a recomendação para o Nível IV do Pró-Gestão em novembro de 2024, e passou por auditoria de manutenção em novembro/2025. Conforme previsto no Manual da Certificação, para todos os níveis de aderência o Controle Interno deve fazer o ateste de conformidade das ações atendidas na auditoria de certificação e o acompanhamento das providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. A seguir, apresenta-se o checklist das 24 ações realizadas no âmbito do Pró-Gestão Nível IV, reafirmando o compromisso do Instituto com a excelência em sua gestão previdenciária:

Quadro 1 – Requisitos Pró-Gestão

3.1. Controle Interno	2º Trimestre 2026
3.1.1. e 3.1.2 Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	Em conformidade. O Controle Interno acompanha o mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS, e realiza a revisão geral dos manuais de procedimentos, tendo em vista a necessidade de aderência entre os fluxos formalmente estabelecidos e as atividades efetivamente executadas no âmbito do Instituto. Até a presente data de elaboração deste relatório, foram revisadas e aprovadas as novas versões dos seguintes manuais: MA OPE 001 MANUAL DE PROCESSO DE BENEFÍCIO, MA OPE 004 MANUAL DE PROCESSOS DE OUVIDORIA, MA OPE 006 MANUAL DE PROCESSO DO FINANCEIRO, MA OPE 007 MANUAL DE PROCESSOS DA CONTABILIDADE, MA OPE 009 MANUAL DE PROCESSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MA OPE 011 MANUAL DE PROCESSO COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA e MA OPE 012 MANUAL DE PROCESSOS DA GERPLANEIA. Todos os procedimentos mapeados foram devidamente validados junto às respectivas gerências.
3.1.3. Certificação Dos Dirigentes, Membros Dos Conselhos Deliberativo E Fiscal, Responsável Pela Gestão Dos Recursos E Membros Do Comitê De Investimentos	Em conformidade quanto aos agentes já certificados, com acompanhamento da conclusão das certificações pendentes dos demais membros sujeitos à exigência normativa.
3.1.4. Estrutura de Controle Interno	Em conformidade.
3.1.5. Política de Segurança da Informação	Em conformidade. Até a presente data de elaboração deste relatório, todas as ações previstas relacionadas à política foram executadas em conformidade com o cronograma estabelecido.
3.1.6. Gestão e Controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas.	Em conformidade.
3.2. Governança Corporativa	2º Trimestre 2026
3.2.1. Relatório de Governança Corporativa	Em conformidade.
3.2.2. Planejamento	Em conformidade. O Controle Interno realiza acompanhamento trimestral da execução do Plano de Ação anual, com o objetivo de verificar a conformidade da execução das ações em relação aos prazos previamente estabelecidos. Das ações planejadas para o exercício de 2026, 88% estão em andamento e 12% atrasadas. Até a presente data de elaboração deste relatório, não foi aprovada no Conselho a revisão anual do Planejamento Estratégico.
3.2.3. Relatório de Gestão Atuarial	Em conformidade.
3.2.4. Código de ética	Em conformidade.
3.2.5. Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão De Aposentadoria Por Incapacidade	Em conformidade.
3.2.6. Política de Investimento	Em conformidade.

3.2.7. Comitê de Investimento	Em conformidade.
3.2.9. Definição de Limites de Alçadas	Em conformidade. Até a presente data de elaboração deste relatório, não foram identificadas ocorrências de descumprimento da Política de Alçadas, e as funções e atividades são executadas conforme Resolução CD nº 01/2026, que aprova a atualização do Regulamento Geral do SERGIPEPREVIDÊNCIA.
3.2.10. Segregação das atividades	Em conformidade.
3.2.11. Ouvidoria	Em conformidade.
3.2.12. Diretoria Executiva	Em conformidade.
3.2.13. Conselho Fiscal	Em conformidade.
3.2.14. Conselho Deliberativo	Em conformidade.
3.2.15. Mandato, Representação e Conselho	Em conformidade.
3.2.16. Gestão de Pessoas	Em conformidade.
3.3 Educação Previdenciária	2º Trimestre 2026
3.3.1. Plano de Ação de Capacitação	Em conformidade.
3.3.2. Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade	Em conformidade.

O Controle Interno realiza o monitoramento das informações disponibilizadas no sítio eletrônico institucional e solicita formalmente, por meio de correio eletrônico institucional, o encaminhamento das informações necessárias para publicação e atualização, caso não estejam atualizadas. Dessa forma, foi constatada a conformidade do requisito 3.2.8. Transparência.

Quadro 2 – Publicações Transparência

3.2.8. Transparência	LINK SITE SERGIPEPREVIDENCIA
a) Regimento interno e Atas dos órgãos colegiados	https://sergipeprevidencia.se.gov.br/conselhos/
b) Certidões de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS, podendo ser quaisquer certidões: negativa, positiva com efeitos negativa ou positiva	https://sergipeprevidencia.se.gov.br/regularidadetributaria/
c) Certificado de Regularidade Previdenciária, se houver, e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 241, III, IV e V, da Portaria MTP nº 1.467/2022	https://sergipeprevidencia.se.gov.br/cadprev/
d) Relatório de Governança Corporativa	https://sergipeprevidencia.se.gov.br/transparencia/relatorios/
e) Cronograma de ações de educação previdenciária	https://sergipeprevidencia.se.gov.br/governanca/
f) Cronograma de reuniões dos órgãos colegiados	https://sergipeprevidencia.se.gov.br/conselhos/
g) Código de ética	https://sergipeprevidencia.se.gov.br/governanca/
h) Demonstrações financeiras e contábeis	https://sergipeprevidencia.se.gov.br/demonstracoes-financeiras-e-contabeis/
i) Avaliação atuarial anual	https://sergipeprevidencia.se.gov.br/transparencia/relatorios/
j) Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos ou declaração de inexistência de processo licitatório realizado diretamente pela unidade gestora do RPPS	https://sergipeprevidencia.se.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/
k) Relatório de avaliação do passivo judicial ou declaração de inexistência de passivo judicial de responsabilidade de pagamento pela unidade gestora do RPPS (apenas Níveis III e IV)	https://sergipeprevidencia.se.gov.br/transparencia/relatorios/
l) Plano de Ação Anual (Níveis I e II) ou Planejamento Estratégico (Níveis III e IV)	https://sergipeprevidencia.se.gov.br/transparencia/planejamento-estrategico/

m) Políticas de investimentos	https://sergipeprevidencia.se.gov.br/investimentos/
n) Relatórios de controle interno	https://sergipeprevidencia.se.gov.br/controleinterno/
o) Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento	https://sergipeprevidencia.se.gov.br/credenciamento-de-instituicoes-financeiras/
p) Relatórios mensais e anuais de investimentos	https://sergipeprevidencia.se.gov.br/investimentos/
q) Acórdão das decisões do TC sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo	https://sergipeprevidencia.se.gov.br/governanca/
r) Relatório do Regime de Previdência Complementar (Níveis I e II: anual; Níveis III e IV: semestral)	https://sergipeprevidencia.se.gov.br/relatorios/

No tocante à Gestão de Riscos e Oportunidades do SERGIPEPREVIDÊNCIA, em atendimento aos requisitos da ABNT NBR ISO 9001:2015, o Controle Interno acompanhou a atualização do Formulário FO SGQ 004 – Gestão de Riscos e Oportunidades, revisado em 14/05/2026. Na análise realizada, foi constatada a adequada identificação e avaliação dos riscos organizacionais, evidenciando o comprometimento institucional com a qualidade, a melhoria contínua e o aprimoramento dos processos internos.

12. RECOMENDAÇÕES

No decorrer do 2º trimestre de 2026 foi encaminhada a seguinte recomendação pela ASSEPCI:

RECOMENDAÇÃO	ÁREA	STATUS
Recomendações, com vistas ao aperfeiçoamento dos procedimentos e à mitigação de riscos no processo de prestação de suprimento de fundos: observar a ausência de identificação de fornecedor no cheque, conforme previsto no Art. 12, § 1º, III, do Decreto nº 823/2024.	Administrativa	Atendida

De forma periódica, através de comunicações formais por e-mail institucional a ASSEPCI atesta se as recomendações foram atendidas pelos setores correspondentes.

13. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas no 2º trimestre 2026, este Controle Interno conclui que os procedimentos adotados pelo Instituto de Previdência do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA apresentam-se adequados, consistentes e em conformidade

com a legislação vigente, bem como com as normas internas, diretrizes do Pró-Gestão RPPS e boas práticas de governança, gestão de riscos e compliance.

As áreas avaliadas apresentaram desempenho satisfatório, com destaque para o cumprimento das metas estabelecidas na quase totalidade dos indicadores de desempenho analisados. Dessa forma, conclui-se que, no 2º trimestre 2026, o SERGIPEPREVIDENCIA apresentou uma gestão regular e alinhada às exigências legais e normativas aplicáveis, não sendo identificadas impropriedades ou irregularidades que comprometam a gestão previdenciária, permanecendo recomendada a continuidade das boas práticas adotadas e do aprimoramento contínuo dos controles internos.

Aracaju/SE, 20 de agosto de 2026